



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
 (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
 Em, 30/04/2024 às 19:35 horas

Presidente



Processo 524/2024 - Data 30/04/2024 - Hora 07:03:16
 Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PEL
 FALECIMENTO DA SENHORA TAIS ALVES DE SOUSA
 SILVA. FATO OCORRIDO NO DIA 29 DE ABRIL.
 Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDE
 ()

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO
 PESAR PELO FALECIMENTO DA
 SENHORA TAIS ALVES DE SOUSA SILVA,
 FATO OCORRIDO NO DIA 29 DE ABRIL.**

SENHOR PRESIDENTE:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento da senhora Tais Alves de Sousa Silva, fato ocorrido no dia 29 de abril.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que à Vereadora Nadigerlane Rodrigues, expressamos nossas condolências à família e amigos É com grande pesar que apresentamos o voto de luto pela senhora Thaís Alves de Sousa Silva, uma profissional exemplar do Complexo Hospitalar Regional. Residente no bairro Liberdade em Patos, Thaís era uma figura conhecida e respeitada na comunidade. Sua dedicação à profissão de enfermagem era inquestionável. Ela demonstrava um cuidado e atenção incomparáveis com seus pacientes, sempre colocando suas necessidades em primeiro lugar. Sua abordagem humana e compassiva para com a enfermagem era uma inspiração para todos ao seu redor. Thaís deixa viúvo o senhor Rildo Pires da Silva Júnior, com quem teve um filho: Júlio César Pires Sousa Silva, de 4 anos. Nossos pensamentos estão com eles neste momento difícil. Este voto de pesar é uma homenagem à memória de Thaís e ao legado que ela deixou para trás. Ela será lembrada não apenas como uma enfermeira dedicada, mas também como uma pessoa amável e carinhosa. Sua perda é sentida por todos nós e ela será profundamente lembrada. A Deus pedimos também que dê a esta mãe o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 29 DE ABRIL de 2024**

Tide Eduardo

Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
 Vereadora/autora

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]